



Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO, WINCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, OS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram a(o) MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Avenida Getúlio Vargas, nº 815, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor MAURO FRANCISCO RISSO portador do CPF nº 729.799.849-49, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa WINCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, com sede na Rua Conde D'eu nº 27, Centro, Quilombo - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.544.243/0001-65 neste ato representada por seu representante legal Senhor FABIANO WINCK, portador do CPF nº 026.254.649-33 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo de Licitação Tomada de Preços Nº.11/2022, Processo Licitatório Nº. 63/2022, homologado em 23/08/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 75,15% (restantes da obra em andamento) DA CRECHE MUNICIPAL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003385-1 E PROJETO ANEXO AO PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

1.2 – Fica prorrogado, através do presente aditivo, o prazo de vigência, passando a vigência final para 31 de julho de 2023.

1.3 – Ficam inalteradas nas demais cláusulas do contrato superior.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original, firmado em 31 de agosto de 2022, que não colidirem com as constantes no presente aditamento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

Jardinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito

FABIANO WINCK
WINCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Contratada